Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

DECRETO N° 010/2024

Ementa: Regulamenta o reajuste inflacionário para a data-base de Janeiro de 2024 dos Conselheiros Tutelares.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 65 da Lei n° 1.642, de 25 de abril de 2023,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Ficam reajustados os valores básicos dos subsídios dos Conselheiros Tutelares, para a data-base de janeiro de 2024 no percentual de 4,62% (quatro inteiros sessenta e dois centésimos por cento), em cumprimento ao disposto a Lei Municipal nº 1.642, de 25 de abril de 2023.
- **Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Siqueira Campos, 30 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal

.